

Câmara Municipal Sertão Santana

Estado do Rio Grande do Sul

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL

Parecer ao Projeto de Lei nº 1.549 de 19 de Junho de 2020.

Matéria: Projeto de Lei nº 1.549 de 19 de Junho de 2020.

Relatoria: Berenice Koller Guske

Autoria: Poder Executivo Municipal

Ementa: "Autoriza abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) no orçamento corrente da Câmara Municipal".

Relatório

A matéria em análise tramita nesta Casa Legislativa sob a forma do projeto de Lei nº 1.549 de 19 de Junho de 2020, que autoriza abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) no orçamento corrente da Câmara Municipal.

Após a leitura em sessão plenária, o projeto foi encaminhado à presente Comissão em atendimento às normas regimentais.

Parecer

Do ponto de vista orçamentário e financeiro o projeto legislativo mostra-se adequado eis que se verifica no projeto todos os requisitos necessários.

Conclusão

Considerando, portanto, os aspectos orçamentários e financeiros, esta Relatoria resolve opinar pelo tramite regular do projeto.

Sertão Santana, em 23 de Junho de 2020.

Câmara Municipal de Sertão Santana

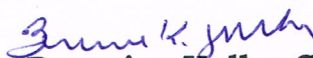
RECEBIDO

23 / 6 / 2020

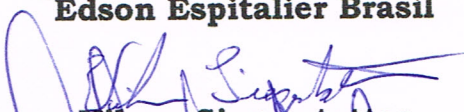
HORA: 15h53



Sec. Adm. Legislativa


Berenice Koller Guske
Presidente da Comissão
Relatora


Edson Espitalier Brasil


Vilson Siegerstatter


Alexandro Kologeski

"Povo que tem parlamento é um povo soberano".

Doe órgãos, doe sangue: Salve Vidas!